

**DECRETO Nº 1643/13 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias**

ANILDO COSTELLA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/747 Art.17VIII de 04 de setembro de 2012,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0101  | 319013000000 | 2001      | 760,00    |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0101  | 319113000000 | 2001      | 760,00    |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
19 de DEZEMBRO de 2013.

ANILDO COSTELLA  
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO  
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se  
em 19 de dezembro de 2013.

Nátali Tognon  
Servidora responsável pela  
Secretaria da Administração